



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 550 - Tel. 018 354-1156 - CEP 19.990-000 - Platina - SP

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 11ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 1997.

Às vinte horas do dia seis de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete, realizou a Câmara Municipal de Platina a **SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA**, sob a Presidência e Secretaria dos senhores Edson Ferreira Lopes e Erivaldo Aparecido de Figueiredo. O Presidente determina ao senhor Secretário que se proceda a chamada dos senhores vereadores, que verificou constar a presença de:- Abel Rodrigues Filho - Alexandre Roberto Nogueira - Edson Ferreira Lopes - Edson de Oliveira - Erivaldo Aparecido de Figueiredo - Getulio Pires de Moraes - Ilma Joaquim Rodrigues - João dos Reis - José Antônio Ferreira - Manoel Possidônio - Maurilio Silva Fulaneto. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a presente sessão, e põe em discussão a ata da sessão anterior. Ninguém fazendo uso da palavra pôs em votação, e foi aprovada por unanimidade de votos. O Presidente declara-a aprovada. O Presidente determina ao senhor Secretário a leitura da matéria constante para o **EXPEDIENTE, Projeto de Lei Complementar nº 001/97**, de autoria do Poder Legislativo, que "Dispõe sobre autorização para pagar gratificação a funcionário da contabilidade". Em discussão para deliberação, ninguém fez uso da palavra e em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o deliberado e encaminha as Comissões competentes. **Projeto de Lei Complementar nº 04/97**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre revogação da Lei Complementar nº 07/95, de 30/03/1995". Em discussão para deliberação ninguém fez uso da palavra e foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o deliberado e encaminha as Comissões competentes. **Projeto de Lei Complementar nº 05/97**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre criação de cargo no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Platina". Em discussão para deliberação ninguém fez uso da palavra, em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O presidente declara-o deliberado e encaminha as Comissões competentes. **Projeto de Lei Complementar nº 06/97**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação de cargo no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Platina". Em discussão para deliberação ninguém fez uso da palavra e foi deliberado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o deliberado e encaminha as Comissões competentes. **Projeto de Lei Complementar nº 07/97**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre alteração de cargos em comissão na Prefeitura

Municipal". Em discussão para deliberação do referido projeto ninguém fez uso da palavra e foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o deliberado e encaminha as Comissões competentes. *Projeto de Lei nº 03/97*, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre revogação da Lei nº 594, de 30/06/1994". Em discussão para deliberação, ninguém fez uso da palavra e foi deliberado por unanimidade de votos. O presidente declara-o deliberado e encaminha as Comissões competente. *Projeto de Lei nº 04/97*, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre alteração em dispositivos da Lei nº 496, de 29/08/1991". Em discussão para deliberação o referido projeto ninguém fez uso da palavra e foi aprovado por unanimidade de voto. O presidente declara-o aprovado e encaminha as Comissões competente. *Requerimento nº 001/97*, de autoria do vereador Manoel Possidônio. Em discussão, o vereador fala em defesa de seu Requerimento, dizendo que devido a muitas chuvas aquela estrada ficou difícil de se transitar, e com o início das aulas, solicita ao Prefeito Municipal o devido cascalhamento da mesma. Ilma se manifesta favorável ao Requerimento e que na medida do possível, providencie o cascalhamento. Em votação foi o requerimento aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado e encaminha ao sr. Prefeito Municipal. Nada mais existindo a ser tratado no expediente da presente sessão, o Presidente deixa a **PALAVRA LIVRE** aos senhores vereadores que quiserem fazer uso da palavra e assinaram o livro. Fazendo uso da palavra livre o vereador **MANOEL** requer ao Presidente que seja dispensando o Parecer das Comissões, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 001/97 de autoria do Legislativo, Projetos de Lei Complementar nºs 04, 05, 06, 07/97 e Projetos de Lei nºs 03 e 04/97, de autoria do Executivo, para serem discutidos e votados em duas discussões e votação na sessão de hoje. **MAURILIO** fala que o vereador Manoel requereu a dispensa de muitos projetos que ao seu ver deveriam ficar para as comissões para serem analisadas e colocados emendas se for o caso. **EDSON** concorda com o requerimento do vereador Manoel e diz que aqueles que não concordarem que votem contra. **ABEL** diz concordar com o vereador Maurilio, pois alguns projetos teriam que ser deixado para as comissões e também fazer algumas emendas. **ILMA** sugere ao Presidente que se coloque o requerimento do vereador em votação. **ALEXANDRE** se manifesta favorável ao requerimento do vereador Manoel, dizendo que todos receberam os projetos enviados pelo sr. Geraldo Segatelli, Prefeito Municipal, tiveram oportunidade de estudá-los muito bem e são pessoas competentes para votarem pela aprovação ou rejeição dos mesmos. **MANOEL** fazendo novamente uso da palavra, diz que já tiveram tempo suficiente para analisar os projetos. Fala ainda que são de grande relevância para o município e que o importante é dar um voto de confiança para o prefeito votando esses projetos na sessão de hoje. na sua opinião não se deve ficar "segurando" esses projetos, pois sendo assim estarão atrapalhando os serviços do Executivo. **MAURILIO** lembra o colega Manoel que seu objetivo não é "segurar" o



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 550 - Tel. 018 354-1156 - CEP 19.990-000 - Platina - SP

projetos e nem votar contra, só acha que deveriam ser encaminhados as comissões competentes para serem estudados. **ABEL** também fala que não é contra os projetos, só gostaria que fosse deixados para as comissões, pois os projetos que se refere a aumentos de alguns salários são muito polêmicos. **EDSON** pergunta ao vereador Maurílio, porque acha os salários muito alto. As pessoas que trabalham são muito competentes. **MAURILIO** explica que não disse que os funcionários não são competentes, apenas os salários são um pouco alto. **MANOEL** pede ao senhor Presidente que põe em discussão seu requerimento, pois tem vereador fazendo uso da palavra para discutir o projeto e fugindo do requerimento, e deve obedecer uma ordem, afirma o vereador que projeto é para ser discutido na hora em que for para falar do projeto. O Presidente dá entrada em votação ao requerimento que foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado e encaminha os Projetos constantes do requerimento para a ordem do dia desta sessão. Fazendo uso da Palavra Livre, o vereador **MANOEL** diz que o Município ficou parado por muito tempo, e é nesse sentido que a Câmara deverá trabalhar em harmonia com o prefeito, procurar sempre atender seus pedidos, dando sempre um voto de confiança pois acredita no prefeito e tem certeza que sempre irá trabalhar em benefício da cidade. O vereador cita como exemplo o Centro de Saúde que antes não tinha um bom atendimento por parte do Secretário da Saúde mas hoje, todos que frequentam o Centro de Saúde pode perceber a mudança, pois a nova Secretária da Saúde tem se empenhado o máximo para atender a todos sem distinção. Manoel acha que isso é muito importante, pois a política acabou no dia 03 de outubro, sendo assim esqueçam as divergências e trabalham unidos. O sr. Prefeito já provou que quer trabalhar honestamente, pois não se vê peruas rodando sem necessidade e tão pouco o carro oficial. Ninguém mais fazendo uso da Palavra Livre o Presidente determina ao senhor secretário a leitura da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: - **Projeto de Lei Complementar nº 001/97**, de autoria do Poder Legislativo, que "Dispõe sobre autorização para pagar gratificação a funcionário da contabilidade". O Presidente põe em 1ª discussão o artigo 1º do referido projeto. **MANOEL** diz que a funcionária já trabalha há quatro anos e que vem desempenhando um bom trabalho, razão pela qual merece uma gratificação. **EDSON** concorda com as palavras do vereador Manoel, pois pessoas competentes têm que ganhar o que merece. **JOÃO** diz que tem como objetivo a contenção de despesas, pois não seria justo pagar uma quantia alta a uma pessoa de fora, sendo que tem um funcionário que é capacitado para fazer o serviço. **ILMA** também se manifesta favorável, pois é de seu conhecimento que a funcionária é de grande capacidade. Ninguém mais fazendo uso da palavra o Presidente dá entrada em 1ª votação o artigo 1º, que foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado. Em seguida o Presidente dá entrada em 1ª discussão o artigo 2º, ninguém fazendo uso da palavra, foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado em



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 550 - Tel. 018 354-1156 - CEP 19.990-000 - Platina - SP

revogando a Lei, mas mandar embora o funcionário fica a critério do prefeito. *ILMA* diz que concorda com o projeto, pois acredita que o prefeito está fazendo da melhor forma possível, pois existe meios mais dolorosos de resolver essa situação. *EDSON* diz que foi eleito pelo povo e não pode jamais decepcioná-los e afirma que gosta desses funcionários como pessoa, mas não como profissional. *JOÃO* se manifesta favorável ao projeto enviado pelo sr. prefeito, pois o mesmo já provou que é honesto quando viajou para São Paulo e ainda devolveu dinheiro ao município, isso demonstra que ele quer trabalhar para o bem do município. O Presidente põe em 1ª votação o artigo 1º, que foi aprovado por sete votos a três. O Presidente declara-o aprovado. Em seguida dá entrada em 1ª votação o artigo 2º, que também foi aprovado por unanimidade de votos. O presidente declaro-o aprovado. Em segunda discussão, ninguém fez uso da palavra, em votação foram aprovados por sete votos a três. O Presidente declara aprovado o Projeto de Lei complementar nº 04/97. Projeto de Lei Complementar nº 05/97, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre criação de cargo no quadro de funcionário da Prefeitura Municipal de Platina". Fazendo uso da palavra, *MAURILIO* fala no artigo 1º que esse é um projeto polêmico pois o salário é um pouco alto, embora reconheça que o funcionário que ocupa esse cargo é pessoa de extrema competência, pois é nesse sentido que gostaria que o projeto fosse deixado para estudo assim poderiam analisar melhor e por até emendas. *ABEL* se manifesta ao projeto dizendo que não é contra o mesmo mas acha o salário muito alto, sendo que não foi concedido nenhum aumento ao funcionalismo e explica que daqui a alguns meses será reajustado o salário e esse funcionário também receberá mais um aumento. *MANOEL* manifesta favorável ao projeto, pois os cargos em comissão é direito do prefeito escolher as pessoas competentes e por essa razão elas têm que ganhar um salário razoável, ficando assim satisfeitas e trabalhando cada vez mais em prol do município. Na sua opinião o salário não é exagerado, mas sim razoável pois nas prefeituras vizinhas os cargos ocupados são por pessoas de confiança do prefeito e recebem salários muito bons. *MAURILIO* fala ao vereador Manoel que as outras prefeituras pagam bem porque a Receita é também maior de que a nossa, concorda que tem que aumentar, mas não tanto assim. *EDSON* fazendo uso novamente da palavra, diz que a principio também achou o salário um pouco alto, mas andou por diversos lugares e pode constatar que é um salário razoável. As pessoas têm que ser bem pagas para que possam trabalhar com mais vontade. *ABEL* afirma que não está contra o projeto, só não acha justo pagar um salário alto com mais de cem por cento de aumento, enquanto outros funcionários não receberam um aumento. *ILMA* diz que votará favorável ao projeto porque acredita no prefeito que tão logo implantará o plano de carreira e aí as coisas se ajustarão. *ALEXANDRE* diz que em sua opinião o salário não é alto para uma pessoa que é competente, e não concorda com Maurilio que acha que o salário deveria ser seiscentos reais. Ninguém mais fazendo uso da palavra, foi aprovado por unanimidade de votos



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 550 - Tel. 018 354-1156 - CEP 19.990-000 - Platina - SP

conversa com a filha do sr. prefeito a mesma lhe contou que vão trabalhar honestamente e nunca queimar a imagem do pai e é nesse sentido que vota favorável, pois a 1ª Dama também demonstra que tem vontade de trabalhar. **MAURILIO** explica que a mulher do prefeito já ganha por ser a 1ª Dama. O que pode observar é que já tem uma outra pessoa trabalhando no Fundo Social e tem certeza que alguém vai dançar. **MANOEL** fala que esse cargo é para a 1ª Dama e ela vem trabalhando desde o dia 1º de janeiro. **ILMA** também tem dúvidas, mas se for para a 1ª Dama, tudo bem, ela já mostrou que tem capacidade, mas se for para contratar uma outra pessoa vai ficar muito difícil. **MAURILIO** diz que será contra o projeto, porque tem dúvidas, seria favorável aos demais caso estivesse vindo separado. **MANOEL** pede a palavra e não é concedida pelo senhor Prefeito. Em 1ª votação ao artigo 1º, foi aprovado por sete votos a três. O Presidente declara-o aprovado. Em seguida o Presidente põe em 1ª discussão os artigos 2º e 3º, sem que ninguém fizesse uso da palavra foram aprovados por sete votos a três. O Presidente declara-os aprovados. O Presidente dá entrada em 2ª discussão os referidos artigos. Ninguém fez uso da palavra e foram aprovados por sete votos a três. O Presidente declara aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 07/97, em 1ª e 2ª votação. Projeto de Lei nº 03/97, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a revogação da Lei nº 594, de 30/06/1994". **MAURILIO** se manifesta contrário a sua aprovação pois acredita ser uma lei legal aprovada pela Câmara, e na época existia uma assessoria jurídica que não fez nenhuma objeção contrária. **ABEL** também se manifesta contrário ao projeto e concorda com o vereador Maurilio. Em votação ao artigo 1º, foi aprovado por sete votos a três. O Presidente declara-o aprovado. Em discussão ao artigo 2º, ninguém fez uso da palavra e foi aprovado por sete votos a três. O Presidente declara o projeto de lei aprovado por sete votos a três. Projeto de Lei nº 04/97, de autoria da Prefeitura Municipal, que "Dispõe sobre alteração em dispositivos da Lei nº 496, de 29/08/1991". Fazendo uso da palavra, o vereador **MAURILIO** tece comentários ao projeto que altera o dispositivo da Lei nº 496 e acredita que o Prefeito Municipal irá colocar pessoas competentes para fazer parte do Conselho. **ABEL** também concorda com a criação do Conselho Municipal de Saúde pois será muito bom para a população. **MANOEL** diz que o vereador Abel está mal informado, pois esse Conselho já existe desde a Administração anterior, mas nunca foi colocado em prática, mas agora acredita que o sr. Prefeito irá nomear pessoas capacitadas para comporem o Conselho. Em votação ao artigo 1º foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado. Em seguida dá entrada em discussão os artigos 2º e 3º. Sem que ninguém fizesse uso da palavra, foram aprovados por unanimidade de votos. O Presidente declara o Projeto de Lei nº 04/97 aprovado. O Presidente declara que não há mais nada constante para a Ordem do Dia e que a próxima sessão será no dia 27/02, às 20.00 hs., e encerra a presente sessão. Eu,

Erivaldo Aparecido de Figueiredo, 1º secretário da Mesa lavrei a presente Ata, que va assinada por mim, pelo 2º secretário e pelo Presidente desta casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 06 de fevereiro de 1997.

EDSON FERREIRA LOPES

Presidente

ERIVALDO APº DE FIGUEIREDO

1º Secretário

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA

2º Secretário